



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

**ATA N.º 442**

No dia 24 de maio de 2021, pelas 14h30, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Tendo em consideração a situação epidemiológica a nível nacional, a sessão foi realizada com recurso a sistema de videoconferência. -----

**Estiveram presentes na sessão, na sede do Conselho:**

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto,-----

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso.---

**Participaram na sessão através do sistema de videoconferência:-----**

Prof.ª Doutora Maria João Estorninho;-----

Prof. Doutor Rui Duarte Moraes;-----

Prof. Doutor Pedro Costa Gonçalves;-----

Prof.ª Doutora Ana Gouveia Martins;-----

Mestre João Taborda da Gama;-----

Dr. Ricardo Rodrigues;-----

Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia;-----

Juíza Desembargadora Catarina de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves Jarmela (para intervir em substituição da Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves);-----

Juíza de Direito Ana Sofia Mendonça Santos Alves (para intervir em substituição do Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro da Costa);-----

Juiz de Direito Fábio da Silva Ribeiro (para intervir em substituição da Juíza de Direito Eliana Almeida Pinto).-----

\*\*\*\*\*

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho.-----



## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

\*

Aberta a sessão, e antes de dar início à apreciação dos pontos em Tabela, foram abordados os seguintes assuntos:-----

\*

**I. Assunto: Pedido de colaboração formulado pela DGPJ – Estudo sobre avaliação dos efeitos da pandemia no sistema judiciário.**-----

**Designação da Juíza Secretária como interlocutora.**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Conselho que, em face do pedido formulado pela DGPJ a solicitar a designação de um interlocutor para colaborar com a equipa responsável pelo estudo sobre avaliação do impacto da pandemia no sistema judiciário, considerando o perfil do interlocutor pretendido e a informação que é necessário colher e disponibilizar à DGPJ, bem como a necessidade de o interlocutor constituir um veículo de transmissão de sugestões dadas pelo Conselho e de comunicação de propostas e previsões que têm necessariamente de ser equacionadas ou gizadas pelo Conselho, designou a Senhora Juíza Secretária do Conselho, Desembargadora Helena Telo Afonso (cf. documento anexo) -----

\*

**II. Assunto: Produtividade dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul, nos períodos de suspensão dos prazos processuais no contexto da Covid-19 (9 de março de 2020 a 3 de junho de 2020 e de 22 de janeiro de 2021 a 6 de abril de 2021).**-----

Pela Senhora Presidente foi dado conhecimento da atividade judicial desenvolvida nos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul durante os dois períodos de suspensão de prazos processuais (**9/03/2020 a 3/06/2020 e 22/01/2021 a 6/04/2021**), reveladora de uma produtividade satisfatória, ainda que com uma ligeira quebra quando comparada com a de trimestres de anos anteriores, como se pode constatar pelo número de decisões finais proferidas (cfr. documentos em anexo).-----

**Tribunal Central Administrativo Norte**-----

- No período de 9/03/2020 a 3/06/2020, que corresponde a 87 dias (63 dias úteis), foram proferidas **395 decisões** (acórdãos e decisões sumárias), das



## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

quais **252** pela secção de contencioso administrativo e **143** pela secção de contencioso tributário.-----

- No período de 22/01/2021 a 6/04/2021, que corresponde a 75 dias (53 dias úteis), foram proferidas **550 decisões** (acórdãos e decisões sumárias), das quais **284** pela secção de contencioso administrativo e **266** pela secção de contencioso tributário.-----

### **Tribunal Central Administrativo Sul**-----

- No período de 9/03/2020 a 3/06/2020, que corresponde a 87 dias (63 dias úteis), foram proferidas **436 decisões** (acórdãos e decisões sumárias), das quais **267** pela secção de contencioso administrativo e **169** pela secção de contencioso tributário.-----
- No período de 22/01/2021 a 6/04/2021, que corresponde a 75 dias (53 dias úteis), foram proferidas **547 decisões** (acórdãos e decisões sumárias), das quais **242** pela secção de contencioso administrativo e **305** pela secção de contencioso tributário.-----

\*

### **III. Audição dos Senhores Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais.**-----

Foi agendada a audição dos Senhores Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais para a próxima sessão do Conselho.-----

\*

Passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:-----

\*

#### **1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 441 da sessão ordinária de 26 de abril de 2021.**-----

Foi lida e aprovada a ata da sessão de 26 de abril de 2021 (ata n.º 441), a qual será oportunamente assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que na sessão de hoje participam através de videoconferência.-----

\*



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

A Senhora Presidente ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela, tendo o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos.----

\*

**2 – Ponto 2 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 008/2021/CSTAF, de 12 de maio de 2021, referente à autorização para a nomeação do Senhor Juiz Desembargador Paulo Heliodoro Pereira Gouveia como Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas.**-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido despacho (cf. documento anexo).-----

\*

A Senhora Presidente regressou à sala, assumindo a presidência da sessão.---

\*

**3 – Ponto 3 da Tabela – Pedido de autorização formulado pelo Senhor Juiz Conselheiro, jubilado, Américo Joaquim Pires Esteves para se candidatar ao exercício das funções de Presidente do Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Taekwondo.**-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido e conceder a solicitada autorização para o exercício das funções de Presidente do Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Taekwondo por parte do Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Américo Joaquim Pires Esteves (cf. documento anexo).-----

\*

**4 – Ponto 4 da Tabela – Exposição apresentada pela .....referente à sentença proferida no processo n.º.....**-----

Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento do expediente (cf. documento anexo).-----

\*



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

**5 – Ponto 5 da Tabela – Requerimento apresentado pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses a solicitar a redução da distribuição de serviço à Senhora Juíza de direito Nélia Dora da Silva Brito, vogal da Direção Nacional da ASJP, com as funções de Tesoureira.**-----

Deliberado, por unanimidade, reduzir em 50% a distribuição de serviço que à Senhora Juíza de Direito Nélia Dora da Silva Brito venha a ocorrer (cf. documento anexo).-----

\*

**6 – Ponto 6 da Tabela – Processo n.º 1829 referente à participação disciplinar contra a atuação do ..... titular do processo....., do Tribunal Administrativo e Fiscal de .....**-----

Deliberado, por unanimidade, o arquivamento do expediente (cf. documento anexo):-----

\*

**7 – Ponto 7 da Tabela – Processo n.º 1830 referente à exposição no âmbito da providência cautelar que correu termos no ..... Queixa para apuramento de responsabilidade disciplinar apresentada pelo .....relativamente ao mesmo processo.**-----

Adiado.-----

\*

*Neste momento, o Senhor Vogal Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia ausentou-se da sessão, não participando na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela*-----

\*

**8 – Ponto 8 da Tabela – 1.ª inspeções – 3.º Curso TAF.**-----

**a) Processo n.º 1633 referente à Inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Dinamene Geraldes Botelho Faria de Freitas Antunes, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, no período compreendido entre 08/04/2017 e 31/12/2019.**-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

\*

**b) Processo n.º 1634 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pelo Senhor Juiz de Direito Eurico Sérgio de Assunção Gomes, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, no período compreendido entre 08/04/2017 e 31/12/2019.-----**

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

**c) Processo n.º 1642 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pelo Senhor Juiz de Direito António Pedro Barbosa da Silva Madureira, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (administrativo), no período compreendido entre 08/04/2017 e 31/12/2019.-----**

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

**d) Processo n.º 1643 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Maria Elisabete Almeida da Rocha, no Tribunal Tributário de Lisboa e no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (tributário), no período compreendido entre 08/04/2017 e 31/12/2019.-----**

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

**e) Processo n.º 1644 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pelo Senhor Juiz de Direito Isaque Emanuel dos Santos Oliveira Santos, no Tribunal Tributário de Lisboa/Tribunais Administrativos e Fiscais do Funchal e de Ponta Delgada e do Funchal e no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (administrativo), no período compreendido entre 08/04/2017 e 31/12/2019.-----**

Deliberado, com nove votos a favor e um voto contra, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----

\*



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

**f) Processo n.º 1647 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Rute Maria Lopes da Silva Gomes dos Santos, no Tribunal Tributário de Lisboa e nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Leiria e de Loulé (tributário), no período compreendido entre 08/04/2017 e 31/12/2019.---**

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

**g) Processo n.º 1649 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Marta Isabel Mamede Quelhas da Rocha, nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Almada e de Ponta Delgada (tributário e administrativo), no período compreendido entre 08/04/2017 e 31/12/2019.-----**

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

**h) Processo n.º 1666 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Diana Isabel Fernandes da Silva, nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Braga e do Funchal (tributário e administrativo), no período compreendido entre 08/04/2017 e 31/12/2019.-----**

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

**i) Processo n.º 1671 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Ana Isabel Reina Couto, nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Braga e de Leiria (administrativo), no período compreendido entre 08/04/2017 e 31/12/2019.-----**

Deliberado, com nove votos a favor e um voto contra, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

**j) Processo n.º 1674 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Maria Ana Prelada Correia Ferraz, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (administrativo), no período compreendido entre 08/04/2017 e 31/12/2019.-----**



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

**I) Processo n.º 1675 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Leonor Beatriz Pinto do Vale, no Tribunal Tributário de Lisboa e no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (administrativo), no período compreendido entre 08/04/2017 e 31/12/2019.-----**

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

*O Senhor Vogal Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia voltou a participar na sessão.-----*

\*

**9 – Ponto 9 da Tabela – Processo n.º 1772 referente à inspeção extraordinária ao serviço prestado pela Senhora Juíza Desembargadora Ana Cristina Gomes Marques Goinhas Patrocínio, no Tribunal Central Administrativo Norte, no período compreendido entre 01.01.2015 e 01.01.2020.-----**

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Muito Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

**10 – Ponto 10 da Tabela – Processo n.º 1774 referente à inspeção extraordinária ao serviço prestado pelo Senhor Juiz Desembargador, Pedro José Marchão Marques, no Tribunal Central Administrativo Sul, no período compreendido entre 01.01.2015 e 01.01.2020.-----**

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Muito Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

**11 – Ponto 11 da Tabela – Processo n.º 1775 referente à inspeção extraordinária ao serviço prestado pela Senhora Juíza Desembargadora Catarina Alexandra Amaral Azevedo de Almeida e Sousa, no Tribunal Central Administrativo Sul, no período compreendido entre 01.01.2015 e 01.01.2020.-----**





S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Muito Bom” (cf. documento anexo).-----

\*

*Neste momento, o Senhor Vogal Prof. Doutor Rui Morais ausentou-se da sessão, não participando na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela.-----*

\*

**12 – Ponto 12 da Tabela – Protocolo celebrado entre a Associação Fiscal Portuguesa e o Tribunal Central Administrativo Norte.-----**

Deliberado, por maioria com um voto contra, aprovar o protocolo celebrado em 11 de fevereiro de 2020 entre a Associação Fiscal Portuguesa e o Tribunal Central Administrativo Norte.-----

A Senhora Vogal Prof<sup>a</sup>. Doutora Maria João Estorninho votou contra nos termos da declaração de voto de vencido, que se consigna em ata, com o seguinte teor:-----

“Votei contra por discordar do conteúdo do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 2.º, nos termos dos quais *ambas as Instituições se comprometem a colocar, mutuamente, à disposição os seus próprios recursos, tanto humanos como materiais e o TCAN se compromete em especial a colocar à disposição dos associados da AFP os elementos de que dispõe relativamente aos processos ali julgados (...)*”.-----

Mais foi deliberado comunicar aos Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais e aos Presidentes dos Tribunais Centrais Administrativos o dever de submeterem a prévia aprovação deste Conselho qualquer protocolo que pretendam celebrar com entidades públicas ou privadas. (cf. documento anexo).-----

\*

*O Senhor Vogal Prof. Doutor Rui Morais voltou a participar na sessão.-----*

\*\*\*\*\*

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente juntas cópias da aludida tabela.-----

\*



S. R.

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Eram 17h40 quando foi declarada encerrada a sessão e designado o próximo dia 23 de junho de 2021, pelas 14h30, para a realização da próxima sessão do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

\*

Lida e aprovada na sessão do dia 23 de junho de 2021, foi assinada pela Senhora Presidente, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência, com exceção do Senhor Dr. Ricardo Rodrigues, que, por residir nos Açores, aceita que a sua assinatura seja substituída por declaração da sua aprovação aposta pela Senhora Presidente.-----